



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

114

LEI MUNICIPAL N.º 1.309/20001

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n.º 1.223, de 25 de janeiro de 1999, na qual autoriza a criação de cargo de função atividade para professores.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
11 de dezembro de 2001.

Francisco de Oliveira Franco
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria Municipal na
mesma data supra.

Sergio Carlos Giaxa
Secretário